



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 157/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 142/2025, de 27 de outubro de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 27 de outubro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Diário das Américas*

Edição nº *34927* folha *14*

Data: *31* / *10* / *2025*